

PORTARIA Nº 1.499/2024**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE
SERVIDORES CONSTANTES NA PORTARIA
Nº 2.439/2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 8.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores abaixo relacionados, e constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ELIAS SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEME	01/08/2024 a 30/08/2024	26/08/2024 a 09/09/2024 e 27/01/2025 a 10/02/2025	48211/2024
ERIKA LACERDA FLORINDO	AGENTE DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO	SEME	01/08/2024 a 30/08/2024	01/08/2024 a 15/08/2024 e 17/01/2025 a 31/01/2025	47976/2024
MAURO ROZEIRA MALEQUE	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	SEMESP	01/08/2024 a 30/08/2024	02/12/2024 a 16/12/2024 e 15/01/2025 a 29/01/2025	48050/2024
SANDRA NALESSO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMFA	02/12/2024 a 16/12/2024	14/02/2025 a 28/02/2025	47989/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

